



**EDIÇÃO: EXTRA**

**ANO: XXXII**

**NAZAREZINHO – PB, 31 DE JULHO DE 2024**



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 31 DE JULHO DE 2024

### ATOS DO IPRESMUN

#### PORTARIA Nº 14/2024 - IPRESMUN



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 014/2024.

O Diretor Superintendente do IPRESMUN - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nazarezinho - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art.76, inciso VII, da Lei Municipal nº 389/2005.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor GERALDO SEBASTIAO DA SILVA, CPF: 020.904.274-50, matrícula 28.0004-12, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotado na Secretaria de Infraestrutura, com fundamento no Art.23 da Lei nº 488/2023, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I C/C ELOM 01//2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Nazarezinho - PB, em 31 de julho de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA PEDROSA RIBEIRO  
SUPERINTENDENTE  
- IPRESMUN -



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 31 DE JULHO DE 2024

### ATOS DO IPRESMUN

#### PORTARIA Nº 15/2024 - IPRESMUN



PORTARIA Nº 015/2024.

O Diretor Superintendente do IPRESMUN - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nazarezinho - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art.76, inciso VII, da Lei Municipal nº 389/2005.


#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **FRANCISCO GABRIEL BRAGA**, CPF: 853.732.734-49, matrícula 25.0001-11, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no Art.23 da Lei nº 488/2023, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I, C/C ELOM 01/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Nazarezinho - PB, em 31 de julho de 2024.

  
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA PEDROSA RIBEIRO  
SUPERINTENDENTE  
- IPRESMUN -



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 31 DE JULHO DE 2024

### ATOS DO IPRESMUN

#### PORTARIA Nº 16/2024 - IPRESMUN



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 016/2024.

O Diretor Superintendente do IPRESMUN - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nazarezinho - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art.76, inciso VII, da Lei Municipal nº 389/2005.

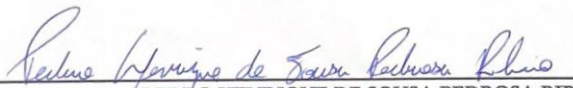
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a senhora **MARIA DE SOUSA PEDROSA**, CPF: 025.843.454-63, viúva do aposentado, **JOSÉ TRAJANO PEDROSA**, CPF: 072.355.854-04, com fundamento no Art.40, §7º da EC nº 103/19 c/c Art. 23 da EC nº 109/2019 c/c Art. 27 da LCM nº 488/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Nazarezinho - PB, em 31 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA PEDROSA RIBEIRO  
SUPERINTENDENTE  
- IPRESMUN -



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 31 DE JULHO DE 2024

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 62/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB  
SECRETARIA DE GOVERNO  
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 62/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024

*“Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Chefe de Divisão de Execução e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Nazarezinho-PB”*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais em razão de seu cargo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o(a) Senhor(a) **SANTIAGO ALVES MENDES**, portador(a) do CPF nº 049.880.361-97 e RG 3165944 SSP/DF, do cargo de Chefe de Divisão de Execução e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Nazarezinho-PB, integrante do quadro de cargos de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, 31 DE JULHO DE 2024.

  
MARCELO BATISTA VALE  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



# **JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO**

**ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

**MARCELO BATISTA VALE**  
Prefeito

**AGNES PLATINY VALE**  
Vice-prefeito

**ANDERSON ROBERTO LINS**  
Secretário de Governo



**EDITOR**  
**ANDERSON ROBERTO LINS**